Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.625, de 31 de julho de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

 1201.08421882.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

 3.1.1.1 - Pessoal Civil (215)
 R\$ 12.000,00

 Soma
 R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1992, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.050 - Construção do Centro de Cultura
030 - Construção de prédio do Centro de Cultura 4.200 m² (abertura)R\$

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 1997.

SÉRCIO WAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se publique-se cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração

anta Cruz do Sul